



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 20/2018

**SÚMULA: CANCELA PORTARIA 16/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando a possibilidade que lhe confere o Poder Discricionário da Administração Pública, em rever seus atos administrativos, RESOLVE:

CANCELAR A PORTARIA 16/2018

Que concede FÉRIAS regulamentar a SERVIDORA ADAILDE CUSTÓDIA DA SILVA, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias iniciando-se o período de gozo em **22/03/2018 a 06/04/2018**, cujo período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, restando o gozo de férias devidamente revogado, retornando a servidora às suas atividades, conforme solicitação devidamente deferida para exercício em período próximo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de março de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 210

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Março de 2017

PORTARIA Nº 20/2018

SÚMULA: CANCELA PORTARIA 16/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando a possibilidade que lhe confere o Poder Discricionário da Administração Pública, em rever seus atos administrativos, RESOLVE:

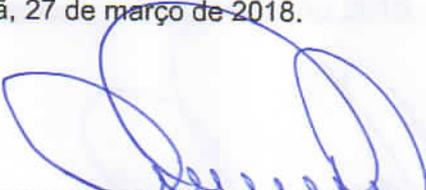
CANCELAR A PORTARIA 16/2018

Que concede FÉRIAS regulamentar a SERVIDORA ADAILDE CUSTÓDIA DA SILVA, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias iniciando-se o período de gozo em **22/03/2018 a 06/04/2018**, cujo período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, restando o gozo de férias devidamente revogado, retornando a servidora às suas atividades, conforme solicitação devidamente deferida para exercício em período próximo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de março de 2018.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS